



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.958/2024

Concede licença maternidade a servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TORRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TORRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.641.032-8 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 084.817.859-97, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-9, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 07 de agosto de 2024 à 02 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 21 Agosto 120 24
DE N.º 13102
UMBARAMA 21 1 08 20 24
Natalia
UNSAO DE ACTOS OFICIAIS